

84
φ

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036631-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	10030000048/18	NUCLEO PASSOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 678.711.276-91		
Endereço: RUA BAHIA, 1319	Bairro: SIDIL		
Município: DIVINOPOLIS	UF:MG	CEP:35.500-026 Telefone: (37) 9939-3928	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 678.711.276-91		
Endereço: RUA BAHIA, 1319	Bairro: SIDIL		
Município: DIVINOPOLIS	UF:MG	CEP:35.500-026 Telefone: (37) 9939-3928	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Volta do Brejo	Área Total (ha):	32,9940	
Município/Distrito/UF: ALPINOPOLIS/Minas Gerais-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 6712 2RG 01 ALPINOPOLIS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	9,9032	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	cafeicultura	9,9032	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado + Mata Atlântica		9,9032	
	Total	9,9032	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		9,9032	
	Total	9,9032	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		277,88	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,9894
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	-
	Total		0,0000



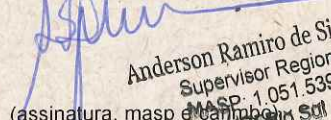
10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

JOSE CARLOS DE SOUZA - MASP: 1020998-9

Data da Vistoria: sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
 Supervisor Regional
 MASP: 1.051.539-3

PASSOS, 03/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 03/05/2019

Data de Validade: 03/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental autoriza a supressão de 09,9032 hectares de Cerrado Strito Sensu, localizado na Fazenda Volta do Brejo – matrícula 6.712, localizada no município de Alpinópolis/MG, e é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- 1 - Coordenadas geográficas UTM de referência da área da intervenção ambiental X=362.175/Y=7.690.715 e X=362.389/Y=7.690.858, fuso 23k, Datum SIRGAS 2000.
- 2- Efetuar a fixação de estacas de madeira ou qualquer outra estrutura de delimitação da área requerida autorizada pelo presente DAIA, durante os trabalhos de remoção da vegetação nativa, de modo a evitar o avanço de máquinas e implementos sobre a área não autorizada.
- 3- Registrar a delimitação da área autorizada em fotografias e apresentá-las na forma de relatório ao NRRRA Passos, para monitoramento, em data anterior à realização dos trabalhos de remoção da vegetação nativa.
- 4- Apresentar um relatório técnico e fotográfico ao NRRRA Passos, no prazo máximo de 01 ano após a emissão do DAIA, demonstrando o estado atual da propriedade quanto à supressão ora autorizada, bem como à preservação da área de Reserva Legal.
- 5- Efetuar o cercamento das áreas que compõem a Reserva Legal do imóvel, com cerca de 3 fios de arame farpado e mourões espaçados de 3 em 3 metros, caso ocorra a presença de gado e cavalos na propriedade.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.


14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____


 Assinatura do responsável pela Intervenção


 Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”